



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA
CACHOEIRARUA ANTÔNIO DE REZENDE
VILELA, 179 – CENTRO – CEP 37225-000
ESTADO DE MINA GERAIS
CNPJ:05.904.104/0001-44

**Relatório de despesas com diárias dos Servidores e Vereadores no Ano
de 2026 (2ª Semana de fevereiro)
BELO HORIZONTE - MG**

Nome do beneficiário	Valor Total despedido	Data inicial	Data final	Cargo/ Função
FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO	2.260,13	10/02/2026	13/02/2026	VEREADOR
EDIMAR VITOR DE SOUZA	2.260,13	27/01/2026	30/01/2026	VEREADOR
JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES	2.260,13	27/01/2026	30/01/2026	VEREADOR
RENATA DE CASSIA CUNHA CHAGAS	2.260,13	27/01/2026	30/01/2026	VEREADORA
ANA PAULA SEVERIANO	2.260,13	27/01/2026	30/01/2026	ASSESSORA DE GABINETE
Valor das Inscrições		6.950,00		
Valor das Passagens		0,00		
Valor total das diárias		11.300,65		
Valor de Adiantamento				
Total geral das despesas		18.250,65		

Carmo da Cachoeira, 27/02/2026.


Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Fabricio Teixeira do Prado

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 10/02/2026

Data de Chegada: 13/02/2026

3. Justificativa

Participei de um curso em BH, nos dias mencionados acima com o tema: "Controle interno e governança municipal: o papel do vereador na fiscalização, transparência e integridade da administração pública". Durante a capacitação foram abordados conteúdos relevantes relacionados aos fundamentos constitucionais e legais do Controle interno, estrutura organizacional e competências dos Sistemas de Controle interno municipal, além das práticas e processos voltados ao planejamento, execução e monitoramento das ações administrativas. Houve uma importante discussão sobre a integração entre controle interno, controle externo e controle social, gestão de riscos, programas de integridade e fortalecimento da Governança pública. O curso contribuiu para o aprimoramento técnico do exercício do mandato como fiscalizador.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

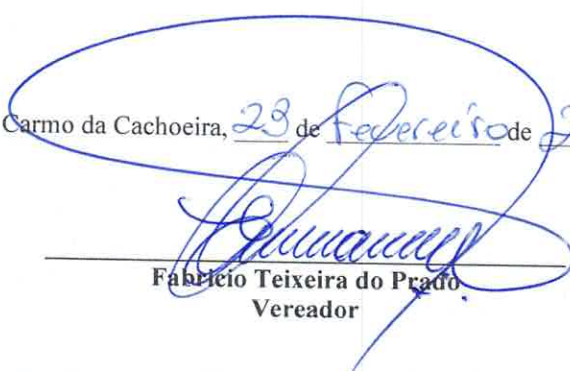
Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de fevereiro de 2026


Fabriceo Teixeira do Prado
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de fevereiro de 2026


CLEBERSON RODRIGUES VILELA
Vice-Presidente

Realizado em 24.02.2026


Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que: **FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO** concluiu o 660º curso de capacitação como tema: **“CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA MUNICIPAL: O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**, realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas

TÓPICOS:

Módulo I – Apresentação do Curso e Objetivos Gerais; Fundamentos Constitucionais e Legais do Controle Interno; Estrutura Organizacional e Competências do Sistema de Controle Interno Municipal; Práticas e Processos de Controle Interno: do Planejamento à Execução e ao Monitoramento **Módulo II** – Ferramentas, Metodologias e Tecnologias de Apoio ao Controle Interno; Avaliação de Desempenho, Indicadores, Conformidade e Accountability; Casos Práticos, Desafios e Tendências na Gestão do Controle Interno Municipal; Elaboração de Plano de Ação para Implantação ou Melhoria do Sistema de Controle Interno **Módulo III** – Integração entre Controle Interno, Controle Externo e Controle Social; Gestão de Riscos e Programas de Integridade no Setor Público Municipal; Governança Pública e Cultura de Resultados; Conclusão Geral e Referências Bibliográficas



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assinado digitalmente via ZapSign por
EDER LIMA PALMA
Data 13/02/2026 17:34:50.288 (UTC-0300)

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03

Participante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Edimar Vitor de Souza

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte MG

Data de Saída: 10/02/2026

Data de Chegada: 13/02/2026

3. Justificativa

Estive em Belo Horizonte no dia 10/02/26 ao dia 13/02/26 em curso no Instituto Global de Administração Pública. Palestrante Dr. Eder Lima Palma.

Programa: controle interno e governança municipal o papel do servidor na fiscalização, transparência e integridade da administração pública.

- Apresentação do curso e objetivos gerais, fundamentos constitucionais e legais ao controle interno estrutura organizacional e competência do sistema do controle interno municipal, prática e processos de controle interno e planejamento a execução e ao monitoramento. integração entre controle interno, controle externo e controle social Gestão de Risco e programas de integridade ao setor público municipal. etc...

curso ótimo, onde pude aprender muito e meu conhecimento!



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e um sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$ 645,75

Valor Total das Diárias: R\$ 2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SHI4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

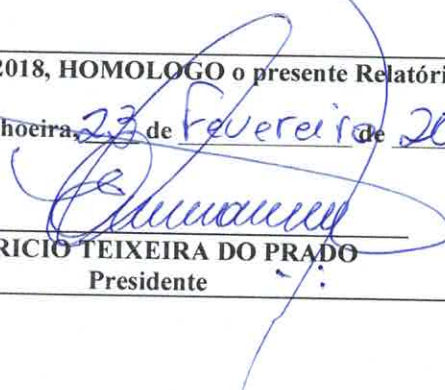
É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de fevereiro de 2026.


EDIMAR VITOR DE SOUZA
VEREADOR

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de fevereiro de 2026


FABRICIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebi em 23-02-2026



Elaine Aparecida Olimpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que **EDMAR VÍTOR DE SOUZA** concluiu o 660º curso de capacitação como tema: **"CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA MUNICIPAL: O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**, realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas

TÓPICOS:

Módulo I – Apresentação do Curso e Objetivos Gerais; Fundamentos Constitucionais e Legais do Controle Interno; Estrutura Organizacional e Competências do Sistema de Controle Interno Municipal; Práticas e Processos de Controle Interno: do Planejamento à Execução e ao Monitoramento **Módulo II** – Ferramentas, Metodologias e Tecnologias de Apoio ao Controle Interno; Avaliação de Desempenho, Indicadores, Conformidade e Accountability; Casos Práticos, Desafios e Tendências na Gestão do Controle Interno Municipal; Elaboração de Plano de Ação para Implantação ou Melhoria do Sistema de Controle Interno **Módulo III** – Integração entre Controle Interno, Controle Externo e Controle Social; Gestão de Riscos e Programas de Integridade no Setor Público Municipal; Governança Pública e Cultura de Resultados; Conclusão Geral e Referências Bibliográficas



Assinado digitalmente via ZapSign por
EDER LIMA PALMA

Data 13/02/2026 17:34:50.288 (UTC-0300)

INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03

Edmar Vitor de Souza
Participante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: João Raimundo Gonçalves

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 10/02/2026

Data de Chegada: 13/02/2026

3. Justificativa

Participei ativamente dos Cursos em Belo Horizonte nos dias 11, 12 e 13 de Fevereiro. Com o Palestrante Dr. Éder Lima Palma trouxe assuntos relevantes sobre: Audiências públicas, apuração orçamentária, papel estratégico de tecnologia orçamentária na governança municipal, avaliação de desempenho e indicadores, no Setor Público, Descontinuidade administrativa, Substituição de Equipe de Controle interno e interoperação de projetos, transparência do controle interno como instrumento de confiança e legitimidade, desconfiguração de orçamento, Mecanismos de Rastreabilidade, Sentinela, Ação de improbidade, Processos Públicos simplificados, descumprimento de Emendas Supositivas. Também houve uma palestra Bônus com a Dr. Meirelles.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 19 de Fevereiro de 2026

João Raimundo Gonçalves
Vereador

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de Fevereiro de 2026

FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Realizado em 23.02.2026

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que: **JOÃO RAIMUNDO GONÇALVES** concluiu o 660º curso de capacitação como tema: **“CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA MUNICIPAL: O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**, realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas

TÓPICOS:

Módulo I – Apresentação do Curso e Objetivos Gerais; Fundamentos Constitucionais e Legais do Controle Interno; Estrutura Organizacional e Competências do Sistema de Controle Interno Municipal; Práticas e Processos de Controle Interno; do Planejamento à Execução e ao Monitoramento **Módulo II** – Ferramentas, Metodologias e Tecnologias de Apoio ao Controle Interno; Avaliação de Desempenho, Indicadores, Conformidade e Accountability; Casos Práticos, Desafios e Tendências na Gestão do Controle Interno Municipal; Elaboração de Plano de Ação para Implantação ou Melhoria do Sistema de Controle Interno **Módulo III** – Integração entre Controle Interno, Controle Externo e Controle Social; Gestão de Riscos e Programas de Integridade no Setor Público Municipal; Governança Pública e Cultura de Resultados; Conclusão Geral e Referências Bibliográficas



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Assinado digitalmente via ZapSign por
EDER LIMA PALMA
Data 13/02/2026 17:34:50.288 (UTC-0300)

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03

Participante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Renata de Cássia Cunha Chagas

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 10/02/2026

Data de Chegada: 13/02/2026

3. Justificativa

Controle Interno e governança municipal: O papel do Vereador na Fiscalização, transparência e integridade da Administração Pública.

O Controle Interno no âmbito da administração pública refere-se procedimentos, mecanismos, técnicas e práticas que visam garantir que a atuação se dê em conformidade com a legislação, com os objetivos institucionais, com a economicidade, eficiência, e com os padrões de governança exigidos. A transparência e a integridade são pilares fundamentais da administração pública, essenciais para prevenir a corrupção, garantir a eficiência e aumentar a confiança dos cidadãos nas instituições.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 26 de Junho de 2026

Renata de Cássia Cunha Chagas
Vereadora

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 26 de Fevereiro de 2026

FABRÍCIO TEIXEIRA DO PRADO
Presidente

Recebido em 26-02-2026

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo

Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que: **RENATA DE CÁSSIA CUNHA CHAGAS** concluiu o 660º curso de capacitação como tema: **“CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA MUNICIPAL: O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”**, realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas

TÓPICOS:

Módulo I – Apresentação do Curso e Objetivos Gerais; Fundamentos Constitucionais e Legais do Controle Interno; Estrutura Organizacional e Competências do Sistema de Controle Interno Municipal; Práticas e Processos de Controle Interno: do Planejamento à Execução e ao Monitoramento **Módulo II** – Ferramentas, Metodologias e Tecnologias de Apoio ao Controle Interno; Avaliação de Desempenho, Indicadores, Conformidade e Accountability; Casos Práticos, Desafios e Tendências na Gestão do Controle Interno Municipal; Elaboração de Plano de Ação para Implantação ou Melhoria do Sistema de Controle Interno **Módulo III** – Integração entre Controle Interno, Controle Externo e Controle Social; Gestão de Riscos e Programas de Integridade no Setor Público Municipal; Governança Pública e Cultura de Resultados; Conclusão Geral e Referências Bibliográficas



Participante

Assinado digitalmente via ZapSign por
EDER LIMA PALMA

Data 13/02/2026 17:34:50.288 (UTC-0300)

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Relatório Circunstanciado – Utilização de Diárias
Lei Municipal nº 2.630/2018

1. Identificação

Órgão: Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira

Unidade Administrativa:

Nome do Servidor Beneficiário: Ana Paula Severiano

Matrícula:

N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Belo Horizonte

Data de Saída: 10/02/2026

Data de Chegada: 13/02/2026

3. Justificativa

Estive em BH participando de um curso com o tema "Controle Interno e Governança Municipal: o papel do vereador na fiscalização, transparência e integridade da administração pública."

O Palestrante falou sobre a organização do controle interno, acompanhamento das ações administrativas e melhoria no trabalho nos processos da administração pública. A participação nesse curso, foi importante, pois proporcionou ampliar meus conhecimentos sobre fiscalização, podendo auxiliar o vereador nas atividades exercidas dentro do mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
RUA ANTÔNIO DE REZENDE VILELA, 179 - CENTRO - CEP 37225-000
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 05.904.104/0001-44

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: 03 com pernoite e 1 sem pernoite

Valor Unitário da Diária: R\$645,75

Valor Total das Diárias: R\$2.260,13

5. Locomoção (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

Veículo: Oficial

Frota: SII4G83

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar)

É o Relatório.

Carmo da Cachoeira, 23 de fevereiro de 2026

Ana Paula Severiano
Assessora de Gabinete

Nos termos do Artigo 21º da Lei nº 2.630/2018, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado.

Carmo da Cachoeira, 23 de fevereiro de 2026.

Fabricio Teixeira do Prado
Presidente

Recbi em 23-02-2026

Elaine Aparecida Olímpio do Carmo
Auditor de Controle Interno

CERTIFICADO

Certificamos que: **ANA PAULA SEVERIANO** concluiu o 660º curso de capacitação como tema: **"CONTROLE INTERNO E GOVERNANÇA MUNICIPAL: O PAPEL DO VEREADOR NA FISCALIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA"**, realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, no Auditório do Hotel Financial na cidade de Belo Horizonte – MG, com carga horária de 12 horas

TÓPICOS:

Módulo I – Apresentação do Curso e Objetivos Gerais; Fundamentos Constitucionais e Legais do Controle Interno; Estrutura Organizacional e Competências do Sistema de Controle Interno Municipal; Práticas e Processos de Controle Interno; do Planejamento à Execução e ao Monitoramento **Módulo II** – Ferramentas, Metodologias e Tecnologias de Apoio ao Controle Interno; Avaliação de Desempenho, Indicadores, Conformidade e Accountability; Casos Práticos, Desafios e Tendências na Gestão do Controle Interno Municipal; Elaboração de Plano de Ação para Implantação ou Melhoria do Sistema de Controle Interno **Módulo III** – Integração entre Controle Interno, Controle Externo e Controle Social; Gestão de Riscos e Programas de Integridade no Setor Público Municipal; Governança Pública e Cultura de Resultados; Conclusão Geral e Referências Bibliográficas



Assinado digitalmente via ZapSign por
EDER LIMA PALMA
Data 13/02/2026 17:34:50 288 (UTC-0300)


Participante

INSTITUTO GLOBAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Global de Administração Pública Ltda

CNPJ: 52.835.850/0001-03



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

CNPJ:05.904.104/0001-44

Endereço: Rua Antônio Rezende Vilella, 179 - Centro

Carmo da Cachoeira-MG Cep:37225-000

SOLICITAÇÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL/VIAGEM

Solicitação à Presidência da Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira para viagem, conforme descrição:

Requisição nº: 02

Solicitante: Fabrício Teixeira do Prado – **CNH nº:** 01027990410 **Validade:** 21/07/2031

Data da viagem e horário: 10/02/2026 – 08:00hs

Data do retorno e horário: 13/02/2026 – 16:00hs

Cidade/Estado: Belo Horizonte - MG

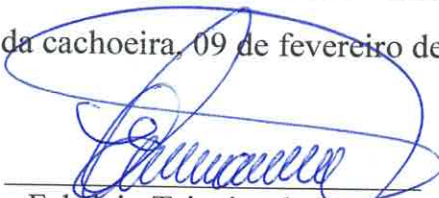
Ocupantes do veículo: Fabrício Teixeira do Prado (vereador/motorista), Edimar Vitor de Souza (vereador), João Raimundo Gonçalves (vereador), Renata de Cássia Cunha Chagas (vereadora) e Ana Paula Severiano (servidora).

Finalidade: Participação em um treinamento/curso promovido pelo Instituto Global de Administração Pública.

Declaro que a viagem atenderá todos os requisitos exigidos na Resolução nº 07/2023, de 20 de junho de 2023.

Termos em que pede deferimento.

Carmo da cachoeira, 09 de fevereiro de 2026.


Fabrício Teixeira do Prado
Servidor/Motorista


Cleberson Rodrigues Vilela Salgado
Vice-Presidente

Chave de Acesso da NFS-e

31062002252835850000103000000000031726020734063974

Número da NFS-e

317

Competência da NFS-e

11/02/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e

11/02/2026 13:28:58

Número da DPS

56

Série da DPS

70000

Data e Hora da emissão da DPS

11/02/2026 13:28:57

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9352-5083

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

E-mail

DELEY2@YAHOO.COM.BR

Endereço

ALESSANDRA SALUM CADAR, 955, BURITIS

Município

Belo Horizonte - MG

CEP

30575-190

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

05.904.104/0001-44

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CAMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA

E-mail

-

Endereço

ANTONIO DE REZENDE VILELA, 179, CENTRO

Município

Carmo da Cachoeira - MG

CEP

37225-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

17.24.01 - Apresentação de
palestras, conferências, seminários e
con...

Código de Tributação Municipal

001 - Apresentação de palestras,
conferências, seminários e con...

Local da Prestação

Belo Horizonte - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Referente à inscrição de: Renata de Cassia Cunha Chagas; Edmar Vitor de Souza; Joao Raimundo Gonçalves; Fabricio Teixeira do Prado; Ana Paula Severiano, no 660º Curso de Capacitação - Controle Interno e Governança Municipal: O Papel do Vereador na Fiscalização, Transparência e Integridade da Administração Pública, realizado no período de 10 a 13 de fevereiro de 2026, no Hotel Financial, localizado na cidade de Belo Horizonte/MG.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Belo Horizonte - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 6.950,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 6.950,00

Alíquota Aplicada

3,00%

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 208,50

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 333,60

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 6.950,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

R\$ 333,60

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 6.616,40

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
4,80 %Estaduais
0,00 %Municipais
3,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES